

# Constituinte garante eleição municipal

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte confirmou ontem o próximo dia 15 de novembro como a data das eleições municipais. Foi, assim, derrotado o grupo prorrogacionista, que vinha tentando, por todos os meios, evitar a realização do pleito este ano, defendendo a necessidade da coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais. Os constituintes rejeitaram todas as emendas que propunham a reeleição ou a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos e criavam um mandato tampão de dois anos a ser cumprido pelos eleitos em novembro.

Estas decisões tiveram como resultado a manutenção do texto das Disposições Transitórias que fixa a posse dos futuros prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em 1º de janeiro de 1989. Tal dispositivo já fazia parte do anteprojeto da Comissão de Sistematização e fora incorporado ao substitutivo apresentado pelo Centrão às Disposições Transitórias e aprovado na sessão do dia 1º de junho.

Hoje, através de acordo de Lideranças, a Câmara votará pela segunda vez o projeto de lei que regulamenta as eleições. Elaborado pelo Líder do PMDB, Ibsen Pinheiro (RS), e aprovado preliminarmente pelos deputados, ele retorna do Senado, onde sofreu modificações.

A primeira emenda rejeitada ontem pela Constituinte — por 347 votos a 111 e seis abstenções — foi a dos Deputados Rosa Prata (PMDB-MG) e Gilson Machado (PFL-PE), apoiada pelo Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA). Ela previa eleições municipais em novembro, reduzindo o mandato dos prefeitos para dois anos e dando-lhes o direito à reeleição para um período de quatro anos.

O Líder do PCB, Deputado Roberto Freire (PE), encaminhou contra a emenda, afirmando ter ela caráter antidemocrático ao tentar impedir que as eleições municipais se realizassem independentemente das eleições nacionais. O Deputado Antônio Brito (PMDB-RS) observou ser o dispositivo casuístico por instituir o princípio da reeleição apenas para uma categoria política. As Lideranças de todos os partidos, à exceção do PTB

e do PFL, orientaram suas bancadas para votarem contra a emenda.

A segunda tese derrotada pelo plenário foi a da prorrogação do mandato dos atuais prefeitos, estabelecida na emenda do Senador Aureo Melo (PMDB-AM), que fixava as eleições municipais para 1989. A proposta perdeu por 419 votos a 19 e 11 abstenções.

A posição do plenário era tão clara que o Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro (RJ), subiu à tribuna para encaminhar contra a emenda e disse apenas uma frase: "Todo o plenário já demonstrou que quer eleições este ano".

Tal demonstração fora dada minutos antes, durante o discurso de Aureo Mello, que a defendia da tribuna. Parlamentares das mais diversas tendências se puseram a gesticular e a protestar, impacientes. O Senador do Amazonas sustentou que sua emenda tinha como objetivo fazer coincidir as eleições municipais e as presidenciais e ressaltava que as campanhas eleitorais prejudicariam a votação das leis complementares à futura Constituição. O plenário não se deixou convencer.

Em seguida, os constituintes rejeitaram uma nova tentativa de fazer passar o mandato-tampão, agora acoplado à reeleição dos atuais prefeitos e vice-prefeitos. A proposta, do Deputado César Cals Neto (PDS-CE), marcava as eleições para novembro e garantia o direito de recandidatar-se aos atuais chefes de executivos municipais. A diferença, aqui, foi menor: 327 votos a 116 e 11 abstenções.

A emenda foi defendida pelo Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que sustentou a tese da coincidência das eleições federais, estaduais e municipais, contestada pelo Deputado José Genoíno (PT-SP). Para Genoíno, essa coincidência seria um "concubinato de interesses fisiológicos".

O plenário também rejeitou emenda do Deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) que previa eleições gerais — de Presidente da República a vereadores — em 15 de novembro do próximo ano. Ela teve apenas 32 votos favoráveis, 407 contra e dez abstenções.

Telefoto de Luiz Antônio



No plenário cheio, o painel assinala a derrota da proposta de prorrogação

## Ulysses apressa o plenário na retomada das votações

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, demonstrou ontem, na primeira sessão após a votação do mandato do Presidente Sarney que quer apressar as votações.

— Votem logo, amigos. Senão, não terminaremos esta Constituição — advertia ele.

Paralisada desde o último dia 3, a Constituinte voltou a funcionar, e Ulysses demonstrou que quer acelerar as votações. A 15h30min, ele chegou ao plenário e convocou os parlamentares.

— Quem estiver ouvindo, compareça ao plenário. Vamos votar. Venham ao plenário, por favor.

Sua convocação levou ao plenário um grande número de parlamentares. Naquele momento, 428 constituintes registraram suas presenças.

Na terceira votação, Ulysses percebeu que o plenário começa-



Ulysses quer acelerar os trabalhos

va a se esvaziar. Ele fez então novo apelo.

— Peço aos que se retiraram para que voltem, porque temos muita matéria a votar.

Na votação seguinte foi conseguido o quorum máximo de ontem: 464 constituintes.

Telefoto de Luiz Antônio



Ibsen preside a reunião com lideranças na Câmara

## Acordo mantém pleito em 2 turnos nos Municípios

BRASÍLIA — A Câmara dos Deputados aprovará na manhã de hoje, sustentada em acordo firmado ontem, a lei sobre as eleições municipais de novembro estabelecendo, contra a posição do Senado, o segundo turno nas cidades com mais de 200 mil eleitores e impedindo profissionais de rádio e televisão de manterem seus programas nos 45 dias de propaganda gratuita. O entendimento entre as lideranças partidárias foi selado com nota distribuída pelo Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro (RS).

Com a presença de 24 líderes e vice-líderes, a reunião durou duas horas. Já no início, venceu a tese de Ibsen de que a Câmara deveria rejeitar o projeto do Senado, que, entre outras coisas, derrubava os dois turnos e a restrição aos profissionais de rádio e televisão. Com a rejeição, mantém-se o projeto da Câmara com destaques para votação em separado.

— Fora os dois turnos, o Senado melhorou em muitos pontos o projeto da Câmara — disse o Líder peemedebista.

Entre as alterações a serem incluídas no projeto está o prazo de 15 de julho para a criação de Municípios com direito à participação nas eleições de novembro. No projeto original da Câmara, o prazo seria regulado por lei estadual.

Em todos os Municípios, independentemente do número de eleitores, as mesas receptoras serão também apuradoras, o que é outra inovação do Senado.

A princípio, os deputados queriam restringir esta duplicidade de função das mesas apenas a Municípios com mais de 200 mil eleitores. O argumento dos pequenos partidos de que isto facilitaria a fraude nas pequenas cidades foi voto vencido.

Caiu definitivamente a possibilidade de se regulamentar a propaganda de boca de urna, reivindicada pelo PT. Ela será proibida para evitar tumultos próximos aos locais de votação.

A Câmara manterá no seu texto parte do artigo 32 do Senado, que atribui às Prefeituras a indicação de locais para a colocação de out-doors.